

TERMO ADITIVO nº 12 AO CONTRATO nº 03/SUB-IQ/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2020/0000253-3

TERMO DE CONTRATO: 03/SUB-IQ/2020

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 48.096.044/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/SMPR-COGEL/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA** denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, nº 71, Vila Jóia, Mogi das Cruzes – SP, telefone (11) 4723-5333, e-mail demax@uol.com.br, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **QUINTO MUFFO**, Diretor, portador do RG nº 3.173.508-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 448.032.498-49, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 12 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2020/0000253-3, sob nº 124168039, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica prorrogado o contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses a partir de 27/04/2025, ou até que seja assinado novo contrato, após término da licitação de nova ATA, utilizando o quantitativo de 05 equipes/mês para a execução dos serviços.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – O valor por equipe para a presente prorrogação será R\$ 89.376,93 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 446.884,65 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para utilização de 05 equipes, totalizando o valor de R\$ 2.681.307,90 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil trezentos e sete reais e noventa centavos) para os seis meses. Para suportar a despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 52.405/2025, no valor de valor de R\$ 2.681.307,90 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil trezentos e sete reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



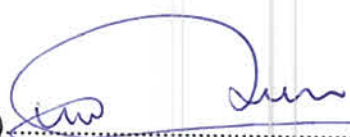
RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE



QUINTO MUFFO
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
DIRETOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....
SUSANA C. MOREIRA
RG 635.412.214

2) 
.....
Maria Cristina M. Cascardi Portes
RF 625.734.9